



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017

Processo nº 183-27.2017.4.01.8013

Pregão Eletrônico nº 07/2017

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezessete, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 18/05/2017 a 17/05/2018**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço **<http://portal.trf1.jus.br/sjrr>**, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol
Diretor da Secretaria Administrativa

Abraão Fonseca de Souza
Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 21/2017, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **fornecimento de carimbos e chaves para a SJRR**.

| | | |
|---|--|-------------------------|
| FORNECEDOR: ABRAÃO F. DE SOUZA – ME | | |
| CNPJ: 84.027.176/0001-27 | Fone: (95)3625-5365 | Fone/Fax: (95)3015-4962 |
| END: Av. Gal Ataíde Teive, n. 2842, Buritis, Boa Vista – RR | CEP: | |
| Optante do Simples: (X) Sim | E-mail: abraaofdesouza@hotmail.com | |
| Representante Legal: Abraão Fonseca de Souza | | |
| Cargo que Ocupa: Administrador | CPF: 294.312.392-72 | Fone: (95)99147-1244 |

| Banco: Banco do Brasil | | | Agência: 2617-4 | C/C: 13820-7 |
|------------------------|-----|------|---|----------------|
| Item | Und | Qtd. | DESCRIÇÃO | Valor Unitário |
| 12. | UN | 10 | Fornecimento e instalação de borracha para Carimbo auto – print de repetição para assinatura, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 26 x 10 mm. | 9,00 |
| 13. | UN | 10 | Fornecimento e instalação de borracha para Carimbo auto – print de repetição para assinatura, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 38 x 14 mm. | 9,50 |
| 14. | UN | 10 | Fornecimento e instalação de borracha para Carimbo auto – print de repetição para assinatura, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 47 x 18 mm. | 11,25 |
| 15. | UN | 10 | Fornecimento e instalação de borracha para Carimbo auto – print de repetição para assinatura, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 58 x 22 mm. | 12,41 |
| 16. | UN | 10 | Fornecimento e instalação de borracha para | 13,75 |

| | | | | |
|-----|----|----|--|--------|
| | | | Carimbo auto – print de repetição para assinatura, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolimero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 60 x 40 mm. | |
| 17. | UN | 10 | Fornecimento e instalação de borracha para Carimbo auto – print de repetição, redondo, para numeração de folhas, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolimero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 30 x 30 mm. | 12,00 |
| 18. | UN | 40 | Confecção de chave comum. | 19,00 |
| 19. | UN | 10 | Confecção de chave tetra/segredo comum. | 35,00 |
| 20. | UN | 70 | Cópia de chave comum. | 6,15 |
| 21. | UN | 10 | Cópia de chave tetra/segredo comum. | 18,23 |
| 22. | UN | 5 | Cópia de chave para veículo, sem código. | 15,00 |
| 23. | UN | 5 | Cópia de chave para veículo, com código. | 210,00 |
| 24. | UN | 30 | Abertura de fechadura simples. | 30,00 |
| 25. | UN | 10 | Abertura de fechadura tetra. | 52,50 |

| | | | | |
|-----|----|----|--|--------|
| 26. | UN | 10 | Abertura de cadeados diversos. | 28,75 |
| 27. | UN | 6 | Abertura de porta de veículo. | 47,50 |
| 28. | UN | 10 | Fornecimento e instalação de cilindro/tambor de armários e/ou de mesas para escritório. | 38,25 |
| 29. | UN | 10 | Fornecimento e instalação de cilindro/tambor de portas de madeira, de metal ou de vidro. | 45,75 |
| 30. | UN | 10 | Fornecimento e instalação de fechadura externa, com chave tetra. | 106,67 |
| 31. | UN | 40 | Fornecimento e instalação de fechadura externa (modelo convencional), com chave simples. | 58,19 |
| 32. | UN | 5 | Fornecimento e instalação de fechadura tubular, com chave simples e trava. | 61,89 |
| 33. | UN | 5 | Fornecimento e instalação de fechadura para porta de vidro. | 96,67 |

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - Fornecer os carimbos e/ou as suas respectivas borrachas instaladas (itens 1 a 17 do Objeto do presente Termo de Referência) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Requisição e/ou do recebimento de mensagem eletrônica (e-mail), enviado pela Seção Judiciária de Roraima;

1.2 - Fornecer novas chaves e/ou cópias de chaves (itens 18 a 23 do Objeto do presente Termo de Referência) no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Requisição e/ou do recebimento de mensagem eletrônica (e-mail), enviado pela Seção Judiciária de Roraima;

1.3 - Executar os serviços de abertura de fechaduras e de outros (itens 24 a 27 do Objeto do presente Termo de Referência) e fornecer e instalar peças diversas (itens 28 a 33 do Objeto do presente Termo de Referência), no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Requisição e/ou do recebimento de mensagem eletrônica (e-mail), enviado pela Seção Judiciária de Roraima.

1.4 - Em caso de necessidade de abertura de porta de veículo pertencente à Seção Judiciária de Roraima (item 27 do Objeto do presente Termo de Referência), o funcionário da empresa contratada deverá se dirigir até o local onde o veículo oficial em questão estiver localizado, dentro do perímetro urbano da cidade de Boa Vista (RR).

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 16 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 18/05/2017, às 10:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 18/05/2017, às 11:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABRAÃO FONSECA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 18/05/2017, às 15:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4061299** e o código CRC **946B258E**.

